



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 07/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 3495/2025 que instituiu o ponto facultativo nos dias 03 e 05 março de 2025 em Alto Paraíso, em decorrência do carnaval;

RESOLVE:

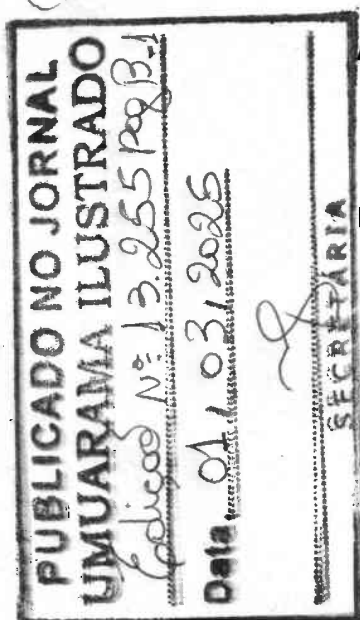
Art. 1º Conceder recesso funcional no período de 03 e 05 março de 2025 em Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 28 de fevereiro de 2025.


José Carlos dos Santos
Presidente



DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
POR TÉRMINO DE CONTRATO OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

– Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de

mino de contrato, a partir de 13 de fevereiro de 2025, os Servidores
porários, abaixo relacionados:

MAZIEIRO CAMPOS COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na CI/
R e CPF sob nº 929.429.039-53, do Cargo de Provimento Temporário
NSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, lotada na Secretaria
Cultura;

UMIKO KOWATA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 4.454.380-0/PR e
20, do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO
TIL – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IEZ CRISTINE DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita na CI/RG sob
F sob nº 718.094.579-04, do Cargo de Provimento Temporário de
INO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, lotada na Secretaria
Cultura;

ALOZI DINIZ, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.838.427-6/
5.282-01, do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE
. E INFANTIL – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

IA SOARES DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob
F sob nº 060.662.939-40, do Cargo de Provimento Temporário de
INO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, lotada na Secretaria
Cultura;

MAIA DE OLIVEIRA COGO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG
CPF sob nº 041.951.949-11, do Cargo de Provimento Temporário de
INO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, lotada na Secretaria
Cultura;

SOARES DE SOUZA COGO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG
CPF sob nº 045.820.799-38, do Cargo de Provimento Temporário de
INO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, lotada na Secretaria
Cultura;

RICIA DA SILVA ASREU, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 10.831.415-
68.779-08, do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE
oras, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
ará em vigor na data de sua publicação.

UBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

il do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

POR TÉRMINO DE CONTRATO O SERVIDOR IGOR CAMPOS
TRAS PROVIDÊNCIAS.

CIPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das
nferidas pela legislação vigente.

mino de contrato, o Servidor IGOR CAMPOS COUTINHO, brasileiro,
3.605.144-0/PR e CPF sob nº 104.087.999-35, do Cargo de Provimento
OR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 horas, lotado na Secretaria Municipal
partir de 16 de fevereiro de 2025.

ra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

UBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

il do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

OR TÉRMINO DE CONTRATO A SERVIDORA CAMILA SOUZA DA
PROVIDÊNCIAS.

CIPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das
nferidas pela legislação vigente.

mino de contrato, a Servidora CAMILA SOUZA DA SILVA, brasileira,
10.358.289-0/PR e CPF nº 101.390.859-71, brasileira, inscrita na CI/
IP e CPF sob nº 782.728.749-20, do Cargo de Provimento Temporário
VALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
evereiro de 2025.

ra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

UBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

il do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

OR TÉRMINO DE CONTRATO A SERVIDORA ROSIMEIRE DUTRA
RAS PROVIDÊNCIAS.

CIPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das
nferidas pela legislação vigente.

no de contrato, a Servidora ROSIMEIRE DUTRA FAUSTINO, brasileira,
125.404-2/SP e CPF sob nº 782.728.749-20, do Cargo de Provimento
ONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de
ir de 23 de fevereiro de 2025.

a em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

UBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

ATO DA MESA Nº 008/2025

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas
prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação
formulada pelo nobre vereador Claudinei Ribeiro.

RESOLVE:

Fica o vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob nº 021.248.849-0, autorizado viajar à
cidade de Dionísio Cerqueira-SC; nos dias 18 à 21 de Fevereiro do corrente ano, para participar do
Seminário "A Governança Digital nos Municípios – Princípios e Legislação", "O Regime Jurídico do
Servidor Público Municipal – Questões Legais Importantes" e "A Incompatibilidade Parlamentar e
suas Ingerências", promovido pela LF – Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ
nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos
da Lei Municipal nº 2.493/2023.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.

Sallentando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste
Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 17
de Fevereiro de 2.025.

Ovidio Alves Teixeira

Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz

1º Secretário

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2025

Base legal – Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: É objeto deste contrato a Contratação de serviços de Levantamento Planialtimétrico de
Área e Estradas Rurais e projeto de Recape asfáltico, Eng.1, do anexo de procedimento da
Engenharia e Arquitetura (da Lei Municipal nº 2.095, alterada pela Lei nº 2.315 de 02 de setembro
de 2022), pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº. 05/2024.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 019/2025

ID: nº. 3139

Data do Contrato 28/02/2025

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de
Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.

CONTRATADA:

IMOBILIÁRIA C. S. BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
02.074.494/0001-84, Inscrição Estadual sob nº. Isento, estabelecida à Av. Minas Gerais, nº 2054,
centro, CEP: 87.525-000, na Cidade de Ivaté, Estado do Paraná, telefone (44) 99761-0000, e-mail:
clodoaldo.agritopogeo@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Clodoaldo Barbosa,
brasileiro, casado, portador da C. I. R. G. sob nº 6.157.586-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº.
884.580.249-34, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 2054, centro, CEP: 87.525-000,
na Cidade de Ivaté, Estado do Paraná, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) Meses

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
vinte cinco(28/02/2025).

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2025.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 3495/2025 que instituiu o ponto facultativo nos dias 03 e 05
março de 2025 em Alto Paraíso, em decorrência do carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso funcional no período de 03 e 05 março de 2025 em Alto Paraíso.
Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir
do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 28 de fevereiro de 2025.

José Carlos dos Santos

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: EXONERA WAGNER TOLEDO ALVES DE CARGO DE PROVIMENTO
TEMPORÁRIO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando
das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO
o Requerimento de Exoneração protocolado sob nº 49/2025, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor WAGNER TOLEDO ALVES, brasileiro,
solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 3.201.057-1/PR e CPF sob nº 245.157.521-20, do
Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO,
lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 05 de
março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de
fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

Edição Nº 13.255